



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 14 de janeiro de 2025

MRS HIDROVIAS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

1.Data, Hora e Local: No dia 19 de dezembro de 2024, às 14h, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Complemento sala Barra do Pirai, Botafogo – CEP: 22.250.040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2.Presença: A totalidade dos subscritores do capital inicial da Companhia em organização, devidamente qualificado no Boletim de Subscrição, que constitui o **Anexo II à ata que se refere esta Assembleia** de Constituição, a saber: MRS Logística S.A (“MRS Logística”) e Guilherme Segalla de Mello. **3.Mesa:** Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. Guilherme Segalla de Mello, que, convidou a mim, Joana Bentes Meyer, para servir como Secretária.

4.Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5.Ordem do Dia:** (1) Aprovar a constituição da Companhia; (2) aprovar o capital social inicial; (3) aprovar o Estatuto Social da Companhia; (4) Eleição do Diretor da Companhia; (5) Fixar a remuneração do Diretor; (6) Aprovar o jornal onde serão veiculadas as publicações legais da Companhia; e (7) autorizar a lavratura da ata em forma de sumário. **5.Deliberações:** Por unanimidade, foi dispensada a leitura da matéria constante da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos. **5.1.** Ato seguinte com relação ao **item (1)** da Ordem do Dia, foi aprovada a constituição de uma sociedade anônima sob denominação de **MRS Hidrovias S.A.**, com sede e foro à Praia de Botafogo nº 228, sala 707 Parte, Botafogo – CEP: 22.250.040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **5.2.** No que se refere ao **item (2)** da Ordem do Dia, foi aprovado o capital social inicial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro do depósito, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6404/74, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os **Anexos II e III** à Ata que se refere esta Assembleia de Constituição. O saldo restante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) será integralizado em moeda corrente do país em até 180 dias. **5.3.** Com relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, foi aprovado o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o **Anexo I** à Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **MRS Hidrovias S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **5.4.** Passando ao **item (4)** da Ordem do Dia, foi eleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos o Sr. **Guilherme Segalla de Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.913.959-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 192.268.858-42, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707 Parte. O diretor ora eleito toma posse de seu cargo mediante (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado e arquivado na sede da Companhia; e (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável. **5.5.** Com relação ao **item (5)** da Ordem do Dia, foi fixada a remuneração global anual do membro da Diretoria em até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) . **5.6.** Passando ao **item (6)** da Ordem do Dia, foi aprovada que as publicações legais da Companhia sejam efetuadas no jornal “Diário do Acionista”, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a sua implementação. **5.7.** No que se refere ao **item (7)** da Ordem do Dia, foi autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia, na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** MRS Logísticas S.A. e Guilherme Segalla de Mello. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024. Guilherme Segalla de Mello - Presidente da mesa; Joana Bentes Meyer - Secretária; **Renata Berman** - OAB/RJ 103.636 - Assinatura da Advogada. Junta comercial do Rio de Janeiro. Protocolo: 2024/01030977-6 Data do protocolo: 27/12/2024. Certifico o arquivamento em 30/12/2024 sob o número 33300357068.